



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 431/GR/UFFS/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.017641/2026-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante da Função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Cerro Largo, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor LUÍS CARLOS ROSSATO, Siape nº 2998950, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 117/GR/UFFS/2021, de 04 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor